



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO N° 428/1996

Ementa

DETERMINA ARQUIVAMENTO DOS AUTOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 2.892/96, DE APURAÇÃO DE SUSPEITAS DE FAVORECIMENTO, EM CONCURSOS PÚBLICOS, DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO.

Data da Norma

13/11/1996

Data de Publicação

19/11/1996

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Resolução nº 625/1996](#) - Aatoria:

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Retificação IOM: 29/11/1996.

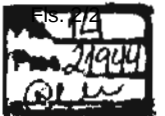
Descritores: Câmara - inquéritos.

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO OBJETO DO REQUERIMENTO 2.892/96



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



(Proc. 21.944)

RESOLUÇÃO N.º 428, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1996.

Determina arquivamento dos autos da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 2.892/96, de apuração de suspeitas de favorecimento, em concursos públicos, de servidores ocupantes de cargos em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 12 de novembro de 1996, promulga a seguinte Resolução:

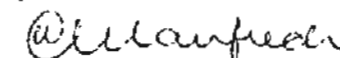
Art. 1.º São aprovadas as conclusões da Comissão Especial de Inquérito objeto do Requerimento 2.892/96 e arquivados os autos respectivos.

Art. 2.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13.11.1996).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "Doca"
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em treze de novembro de mil novecentos e noventa e seis (13.11.1996).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

*

/11